

MATRÍCULA

33.287

FICHA

01

Santos, 22 de

junho

de 19 93

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O IMÓVEL localizado à Rua Duque de Caxias no. 127 consistente em um prédio de alvenaria e dois chalés de madeira e respectivo terreno (anteriormente nos. 121, 125 e 127), medindo o terreno 30,00 metros no alinhamento da rua Duque de Caxias, deflete à esquerda onde faz divisa com o imóvel no. 129 da rua Duque de Caxias de propriedade de Alípio Pereira em 30,00 metros, deflete à esquerda onde faz divisa com o imóvel no. 137 da rua Gonçalves Ledo em 30,00 metros (anteriormente com o lote da Companhia Santista de Crédito Predial e Manoel Fernandez Cervino), deflete à esquerda onde faz divisa com o imóvel no. 119 da rua Duque de Caxias (anteriormente com a Companhia Santista de Crédito Predial), em 30,00 metros, fechando o perímetro que delimita uma área de 900,00 metros quadrados. Dito terreno é objeto da unificação dos seguintes imóveis: uma casa de moradia e respectivo terreno à rua Duque de Caxias no. 121, um chalé de madeira e seu respectivo terreno à rua Duque de Caxias no. 125 e um chalé de madeira e seu respectivo terreno, à rua Duque de Caxias no. 127, de acordo com o art. 234, da Lei n. 6.015, de 31/12/73, alterada pelas de ns. 6.216, de 30/06/75 e 6.140, de 28/11/74, que foram objetos das matrículas ns. 32.731, e 27.449, respectivamente, conforme certidão n. 01/93, expedida em 07/01/93, pela Prefeitura Municipal de Santos e escritura de lo. de junho de 1.993, lavrada no lo. Cartório de Notas de Santos, Lv. 1.034, fls. 96v. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob no. 54.065.004.000. **PROPRIETÁRIOS:** lo.) NELSINO PACHECO, contador, RG. no. 8.703.968-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com SUELY THEREZINHA FERRONI PACHECO, do lar, RG. no. 8.703.966-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF. sob no. 195.489.318-34, residentes e domiciliados em Santos, à rua José Clemente Pereira no. 168, 2o.) MANUEL FERNANDEZ CERVINO, também conhecido como MANOEL FERNANDEZ CERVINO, comerciante, RNE. W-372.163-D, casado pelo regime da comunhão de bens, segundo as Leis Espanholas com AURORA FERNANDEZ ALEJANDRO, do lar, RNE. W-372.164-B, ambos espanhóis, inscritos no CPF. sob no. 024.358.538-15, residentes e domiciliados em São Vicente/SP, à Av. Martins Fontes no. 162, SEVERINO FERNANDEZ CERVINO, espanhol, comerciante, RNE. W-202.740-D, inscrito no CPF. sob no. 044.148.538-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com VERA LUCIA BARBATO FERNANDEZ, brasileira, do lar, RG. no. 7.339.294-SSP/SP, inscrita no CPF. sob no. 098.054.578-18, residentes e domiciliados em Santos, à rua Benjamin Constant no. 02, apto. 22, e 3o.) MARIA FERREIRA DOS SANTOS, portuguesa, viúva, do lar, RG. no. 7.133.963-DOPS/SP, inscrita no CPF. sob no. 322.707.638-15, residente e domiciliada em Santos, à rua Gonçalves Ledo no. 145. **PROPORÇÃO:** 1/3 para cada adquirente. **REGISTRO ANTERIOR:** - Matriculado sob nos. 27.449, 32.731 e 27.449, neste cartório. - Santos, 22 de junho de 1.993. - *Renato de Araújo* - Renato de Araújo - Oficial Maior.

AV. 01 - M. 33.287. -
DATA:- 06 de julho de 1.993

Pelo instrumento particular de 04 de junho de 1.993, passado em Santos-SP, e Certidão n. 059/93, expedida em 02/07/93, pela Prefeitura Municipal de Santos, procedo esta averbação para ficar constando que, os imóveis desta matrícula foram DEMOLIDOS.

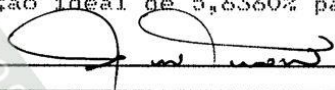
AVERBADO POR:- *[Assinatura]* escrevente autorizado.

R. 02 - M. 33.287. -
DATA:- 06 de julho de 1.993

Pelo instrumento particular de 04 de junho de 1.993, passado em Santos-SP, os proprietários lo.) NELSINO PACHECO e sua mulher SUELY THE-

(continua no verso)

REZINHA PERRONI PACHECO; 2os.) - MANUEL FERNANDEZ CERVINO, também conhecido como MANOEL FERNANDEZ CERVINO e sua mulher AURORA FERNANDEZ ALJANDRO; SEVERINO FERNANDEZ CERVINO e sua mulher VERA LUCIA BARBATO FERNANDEZ; e 3o.) - MARIA FERREIRA DOS SANTOS, viúva, anteriormente qualificados, PROMETERAM VENDER 81,044% do imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 3.551.112.954,00 - (Valor Venal Cr\$ 3.545.607,29), à PREMIUM - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede em Guarujá/SP, à Avenida Thiago Ferreira no. 847, cito. 02, inscrita no CGC/MF. sob no. 57.957.672/0001-07. Que os promitentes vendedores reservaram uma fração ideal de 18,9560% do todo na seguinte proporção: uma fração ideal de 7,8840% para o 1o.; uma fração ideal de 5,5360% para os 2os., e uma fração ideal de 5,6360% para a 3a.

REGISTRADO POR:-  escrevente autorizado.

R. 03 - M. 33.287. -

DATA:- 23 de novembro de 1.993

INCORPORADORA: - PREMIUM - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., anteriormente qualificada. **TITULO:-** INCORPORAÇÃO DE CONDOMINIO. **FORMA DO TITULO:** - Instrumento particular de 28 de setembro de 1.993, passado, em Santos-SP. **OBJETO DA INCORPORAÇÃO:** - Sobre o terreno desta matrícula, será construído um prédio de apartamentos, pelo regime de condomínio, que receberá o n. 127 da rua Duque de Caxias, com a denominação de EDIFÍCIO RESIDENCIAL PARQUE ECOLÓGICO, conforme Alvará de Licença, n. 581/93, expedido aos 27/10/93, pela Prefeitura Municipal de Santos. **DESCRIÇÃO DO CONDOMÍNIO:-** Compõem-se-á de um único bloco, com 12 pavimentos, sendo um andar térreo, mezanino e 8 andares-tipo, uma cobertura superior e uma cobertura inferior, compreendendo 36 unidades autônomas. **NO ANDAR TERREO** conterà, como áreas comuns, abrigo para bombas d'água, entrada social, hall social, compartimento para medidores, vestiário, depósito de lixo, depósito de materiais, play ground, rampa para deficientes físicos, hall de serviço, duas entradas de serviço, rampa de acesso de autos para o mezanino, escadarias e caixa d'água subterrânea e dois elevadores, sendo um social e outro de serviço. **O MEZANINO** conterà, como áreas comuns, garagem coletiva para autos, com 40 vagas em lugar indeterminado, de uso dos apartamentos, a razão de 1 veículo para cada um, com exceção das coberturas que têm direito a 2 vagas, salão de festas coletivo, cozinha, WC. feminino, WC. masculino, hall de entrada, apartamento do zelador e escadaria. **OS ANDARES-TIPO** conterà, como áreas comuns, as de circulação, escadarias, dutos de entrada e saída de ar, depósito de lixo, armários, casa de máquinas, duto de saída de gás, escada de marinhoiro, caixa d'água e área descobertas, bem como as unidades autônomas de propriedade e uso exclusivo de cada condômino localizadas no oito andares-tipo, a saber: **NO 1o. ANDAR-TIPO** ou **3o. PAVIMENTO**, localizar-se-ão as unidades ns. 11, 12, 13 e 14; **no 2o. ANDAR-TIPO** ou **4o. PAVIMENTO**, localizar-se-ão as unidades ns. 21, 22, 23 e 24; **no 3o. ANDAR-TIPO** ou **5o. PAVIMENTO**, localizar-se-ão as unidades ns. 31, 32, 33 e 34; **no 4o. ANDAR-TIPO** ou **6o. PAVIMENTO**, localizar-se-ão as unidades ns. 41, 42, 43 e 44; **no 5o. ANDAR-TIPO** ou **7o. PAVIMENTO**, localizar-se-ão as unidades ns. 51, 52, 53 e 54; **no 6o. ANDAR-TIPO** ou **8o. PAVIMENTO**, localizar-se-ão as unidades ns. 61, 62, 63 e 64; **no 7o. ANDAR-TIPO** ou **9o. PAVIMENTO**, localizar-se-ão as unidades ns. 71, 72, 73 e 74; **no 8o. ANDAR-TIPO** ou **10o. PAVIMENTO**, localizar-se-ão as unidades ns. 81, 82, 83 e 84; **no 9o. ANDAR** ou **11o. PAVIMENTO**, localizar-se-ão as unidades ns. 91, 92, 93 e 94 (parte inferior das coberturas) e **12o. pavimento** (parte superior das coberturas). **CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:** Cada um dos apartamentos emplacados sob ns. 11, 21, 31, 41, 51, 61, 71, 81, 12, 22, 32, 42, 52, 62, 72 e 82, conterà, uma área útil de 121,58 metros quadrados, proporcionando área comum de 46,72 metros quadrados, perfazendo área total de 168,30 metros quadrados, e uma fração ideal de 2,768% do todo do terreno; cada um dos apartamentos emplacados sob ns. 13, 23, 33, 43, 53, 63, 73, 83, 14, 24, 34, 44, 54, 64, 74 e 84, conterà, uma área útil de 104,13 metros qua-

(continua nas fls. 02)

MATRÍCULA

33.287

FICHA

02

Santos, 23 de Novembro de 1993

drados, proporcionando área comum de 37,63 metros quadrados, perfazendo área total de 142,76 metros quadrados, e uma fração ideal de 2,348% do todo do terreno; cada um dos apartamentos emplacados sob n. 91 e 92 (coberturas), conterá, uma área útil de 242,59 metros quadrados, proporcionando área comum de 82,80 metros quadrados, perfazendo área total de 325,39 metros quadrados, e uma fração ideal de 4,905% do todo do terreno; cada um dos apartamentos emplacados sob n. 93 e 94 (coberturas), conterá, uma área útil de 209,89 metros quadrados, proporcionando área comum de 70,34 metros quadrados, perfazendo área total de 280,23 metros quadrados, e uma fração ideal de 4,167% do todo do terreno. As unidades autônomas acima e as partes comuns do condomínio, acham-se descritas no próprio instrumento, cuja uma das vias, ficou arquivada neste Cartório. Dito empreendimento não está sujeito a prazo de carência.

REGISTRADO POR: *[Assinatura]* escrevente autorizado.

AV. 04 - M. 33.287. -

DATA: - 16 de janeiro de 1.997

Pelo requerimento de 16 de setembro de 1.993, passado em Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando que, de acordo com inciso V do art. 43 da Lei nº 4.591/64, a alteração no sistema de venda das unidades autônomas, de preço de custo para preço e prazo certos; juntando as certidões fiscais atualizadas dos titulares do terreno e da Incorporadora do Empreendimento; CND da Incorporadora; Minuta da futura Convenção de Condomínio; Memorial descritivo; Avaliação do custo global do empreendimento; e Atestado de idoneidade financeira, concedido por estabelecimento bancário, tudo na conformidade das letras "b", "j", "g", "h", e "o", respectivamente, do artigo 32 da Lei nº 4.591/64 ao processo de Incorporação do EDIFÍCIO RESIDENCIAL PARQUE ECOLÓGICO, registrado sob nº 03, nesta matrícula; documentos estes juntados ao processo arquivado nesta Serventia. -

AVERBADO POR: *[Assinatura]* escrevente autorizado.

AV. 05 - M. 33.287. -

DATA: - 16 de janeiro de 1.997

Pelo requerimento referido na averbação nº 04 e Cédula de Identidade nº 8.703.966, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo - SP., em 29 de outubro de 1.974, procedo esta averbação para ficar constando que, o nome correto da proprietária é SUELY THEREZINHA PERROTTA PACHECO e não como constou nesta matrícula. -

AVERBADO POR: *[Assinatura]* escrevente autorizado.

AV. 06 - M. 33.287. -

DATA: - 08 de janeiro de 1.998

Pela escritura de 29 de dezembro de 1.997, lavrada no 7º Serviço Notarial de Santos - SP, Lv. 509, fls. 344, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de MARIA FERREIRA DOS SANTOS, ocorrido em 06 de maio de 1.997, à vista da certidão de óbito (Registro nº 84.072, Lv. C-125, fls. -067), expedida em 08 de maio de 1.997, pelo Cartório do

(continua no verso)

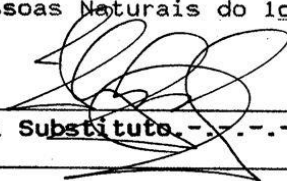
FICHA

02

MATRÍCULA

33.287

Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 07 - M. 33.287.-

DATA:- 08 de janeiro de 1.998

Pela escritura referida na averbação nº 06, os proprietários 1º- NELSI-NO PACHECO e sua mulher SUELY THEREZINHA PERROTTA PACHECO; 2º- MANUEL FERNANDEZ CERVINO que também assina MANOEL FERNANDEZ CERVINO e sua mulher AURORA FERNANDEZ ALEJANDRO; SEVERINO FERNANDEZ CERVINO e sua mulher VERA LUCIA BARBATO FERNANDEZ; e, 3º- O Espólio de MARIA FERREIRA DOS SANTOS, representado por seu inventariante Eugênio Ferreira dos Santos, casado, nos termos do Alvará Judicial transcrito no título, todos anteriormente qualificados, VENDERAM a fração ideal de 81,044% do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.291,31 - (Valor Venal R\$ 190.576,58), a PREMIUM - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede em Santos - SP, à Rua Heitor Penteado, nº 3, sala 1, Marapé, inscrita no CGC/MF. sob nº 57.957.672/0001-07. Com a presente venda fica cumprida a promessa de venda e compra registrada sob nº 02 desta matrícula.-

REGISTRADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 08 - M. 33.287.-

DATA:- 13 de janeiro de 1.998

Pelo instrumento particular de 19 de novembro de 1.997, passado em Santos - SP., instruído com a Carta de Habitação nº 124/97, de 18 de agosto de 1.997 e com a CND do INSS, nº 229134, Série "H" de 09 de outubro de 1.997, procedo esta averbação para ficar constando a construção de UM PRÉDIO DE APARTAMENTOS, o qual recebeu o nº 127 da Rua Duque de Caxias (6.188,20 m2 de área construída).-

AVERBADO POR:- _____ Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 09 - M. 33.287.-

DATA:- 13 de janeiro de 1.998

PROPRIETÁRIOS:- PREMIUM - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.; NELSI-NO PACHECO e sua mulher SUELY THEREZINHA PERROTTA PACHECO; MANUEL FERNANDEZ CERVINO também conhecido como MANOEL FERNANDEZ CERVINO e sua mulher AURORA FERNANDEZ ALEJANDRO; SEVERINO FERNANDEZ CERVINO e sua mulher VERA LUCIA BARBATO FERNANDEZ; e Espólio de MARIA FERREIRA DOS SANTOS, representado por seu inventariante Eugênio Ferreira dos Santos, casado, nos termos do Alvará Judicial expedido em 27 de outubro de 1.997, pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de San-

(continua na ficha 03)

MATRICULA

33.287

FICHA

03

Santos, 13 de janeiro de 1998

tos, todos anteriormente qualificados.- **TÍTULO:-** - **ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO.- FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento particular de 19 de novembro de 1.997.- **OBJETO DA ESPECIFICAÇÃO:-** O prédio de apartamentos denominado "EDIFÍCIO RESIDENCIAL PARQUE ECOLÓGICO", que recebeu o nº 127 da Rua Duque de Caxias, tem estrutura de concreto armado, compõem-se de um único bloco, com 12 pavimentos, assim discriminados: **andar térreo** - composto de garagens coletivas para autos, central de gás, abrigo para bombas d'água, entrada social, hall social, compartimento para medidores, vestiário, depósito de lixo, depósito de materiais, play ground, guarita, rampa para deficientes físicos, hall de serviço, 2 entradas de serviço, rampa de acesso de autos para o mezanino, escadarias e caixa d'água subterrânea e dois elevadores, sendo um social e outro de serviço; **mezanino** - composto de garagens coletivas para autos, salão de festas coletivo, cozinha, W.C. feminino, W.C. masculino, hall de entrada, apartamento do zelador, escadarias e marquises, nas laterais e nos fundos da edificação; **andares-tipo e coberturas** - compostos de 4 unidades autônomas, áreas de circulação, escadarias, dutos de entrada e saída de ar, depósitos de lixo, armários, casa de máquinas, duto de saída de gás, escada de marinheiro, caixa d'água e áreas descobertas; **1º andar-tipo ou 3º pavimento**, localizar-se-ão as unidades nos 11, 12, 13 e 14; **2º andar-tipo ou 4º pavimento**, localizar-se-ão as unidades nos 21, 22, 23 e 24; **3º andar-tipo ou 5º pavimento**, localizar-se-ão as unidades nos 31, 32, 33 e 34; **4º andar-tipo ou 6º pavimento**, localizar-se-ão as unidades nos 41, 42, 43 e 44; **5º andar-tipo ou 7º pavimento**, localizar-se-ão as unidades nos 51, 52, 53 e 54; **6º andar-tipo ou 8º pavimento**, localizar-se-ão as unidades nos 61, 62, 63 e 64; **7º andar-tipo ou 9º pavimento**, localizar-se-ão as unidades nos 71, 72, 73 e 74; **8º andar-tipo ou 10º pavimento**, localizar-se-ão as unidades nos 81, 82, 83 e 84; **9º andar ou 11º e 12º pavimentos**, localizar-se-ão as unidades nos 91, 92, 93 e 94 (parte inferior das coberturas) e (parte superior das coberturas). Acha-se edificado com recuos frontais laterais e posterior. As partes comuns do edifício e que ficam de propriedade e uso comum de todos os condôminos, inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas as unidades autônomas, além do terreno, são de modo especial, as seguintes: - as fundações ou alicerces, as colunas, vigas e pisos de concreto armado que formam a estrutura do prédio, as paredes externas e as divisórias entre as unidades autônomas e as partes comuns, os ornamentos da fachada (exclusive janelas), todas as dependências do mezanino, todas as dependências dos andares-tipo (exceto os apartamentos) os encanamentos tronco de entrada e saída de água e esgotos, os condutores de águas pluviais, os fios de tronco de eletricidade, força e telefone e todos os ramais que se destinem a servir as dependências de uso comum do edifício, áreas de recuo e as calçadas, bem como quaisquer benfeitorias ou partes do edifício que, por sua própria finalidade ou natureza, se destinem ao uso comum dos condôminos. **UNIDADES AUTONOMAS:** - Apartamentos nos 11, 21, 31, 41, 51, 61, 71 e 81, situados respectivamente no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º andares-tipo ou 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º pavimentos, contém: 2 dormitórios, sendo um suite, cozinha, área de serviço, hall, WC de serviço, quarto de empregada, sala de estar, sala de jantar, banheiro social e varanda, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada principal, do lado direito com o apartamento de final 2, do lado esquerdo com a área de recuo com o imóvel nº 129 da Rua Du-

(continua no verso)

FICHA

03

MATRICULA

33.287

que de Caxias, e nos fundos com a área de recuo fronteira à Rua Duque de Caxias, possuindo a área útil de 121,58 m², proporcionando a área comum de 46,72 m², perfazendo a área total de 168,30 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, a fração ideal de 2,768% do todo; **Apartamentos nos 12, 22, 32, 42, 52, 62, 72 e 82**, situados respectivamente no 1^o, 2^o, 3^o, 4^o, 5^o, 6^o, 7^o e 8^o andares-tipo ou 3^o, 4^o, 5^o, 6^o, 7^o, 8^o, 9^o e 10^o pavimentos, contém: 2 dormitórios, sendo um suite, cozinha, área de serviço, hall, WC de serviço, quarto de empregada, sala de estar, sala de jantar, banheiro social e varanda, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada principal, do lado direito com a área de recuo fronteira ao imóvel nº 119 da Rua Duque de Caxias, do lado esquerdo com o apartamento de final 1, e nos fundos com a área de recuo fronteira à Rua Duque de Caxias, possuindo a área útil de 121,58 m², proporcionando a área comum de 46,72 m², perfazendo a área total de 168,30 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, a fração ideal de 2,768% do todo; **Apartamentos nos 13, 23, 33, 43, 53, 63, 73 e 83**, situados respectivamente no 1^o, 2^o, 3^o, 4^o, 5^o, 6^o, 7^o e 8^o andares-tipo ou 3^o, 4^o, 5^o, 6^o, 7^o, 8^o, 9^o e 10^o pavimentos, contém: 2 dormitórios, sendo um suite, cozinha, área de serviço, hall, WC de serviço, quarto de empregada, sala de estar, sala de jantar, banheiro social e varanda, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada principal, do lado direito com a escadaria, do lado esquerdo com a área de recuo fronteira ao imóvel nº 119 da Rua Duque de Caxias, e nos fundos com a área fronteira ao imóvel nº 137 da Rua Gonçalves Ledo, possuindo a área útil de 103,13 m², proporcionando a área comum de 39,63 m², perfazendo a área total de 142,76 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, a fração ideal de 2,348% do todo; **Apartamentos nos 14, 24, 34, 44, 54, 64, 74 e 84**, situados respectivamente no 1^o, 2^o, 3^o, 4^o, 5^o, 6^o, 7^o e 8^o andares-tipo ou 3^o, 4^o, 5^o, 6^o, 7^o, 8^o, 9^o e 10^o pavimentos, contém: 2 dormitórios, sendo um suite, cozinha, área de serviço, hall, WC de serviço, quarto de empregada, sala de estar, sala de jantar, banheiro social e varanda, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada principal, do lado direito com a área de recuo fronteira ao imóvel nº 129 da Rua Duque de Caxias, do lado esquerdo com a escadaria, e nos fundos com a área fronteira ao imóvel nº 137 da Rua Gonçalves Ledo, possuindo a área útil de 103,13 m², proporcionando a área comum de 39,63 m², perfazendo a área total de 142,76 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, a fração ideal de 2,348% do todo; **Apartamentos nos 91 e 92 (coberturas)** contém: 3 dormitórios, sendo um suite, cozinha, área de serviço, hall, 1 WC de serviço, quarto de empregada, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, varanda, escada em espiral, salão de festas, piscina, solarium e deck, possuindo a área útil de 242,59 m², proporcionando área comum de 82,80 m², perfazendo a área total de 325,39 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 4,905% do todo, ambas confrontam na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem suas respectivas entradas principais. A de nº 91 confronta do lado direito com a de nº 92, do lado esquerdo com a área de recuo fronteira ao imóvel nº 129 da Rua Duque de Caxias, e nos fundos com a área de recuo fronteira à Rua Duque de Caxias. A de nº 92 confronta

(continua na ficha 04)

MATRICULA

33.287

FICHA

04

Santos, 13 de janeiro de 1998

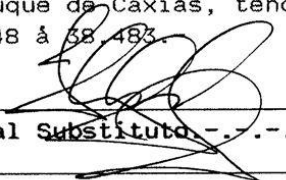
do lado direito com a área de recuo fronteiraça ao imóvel no 119 da Rua Duque de Caxias, do lado esquerdo com a de no 91, e nos fundos com a área de recuo fronteiraça à Rua Duque de Caxias; **Apartamentos nos 93 e 94 (coberturas)** contém: 3 dormitórios, sendo um suite, cozinha, área de serviço, hall, 1 WC de serviço, quarto de empregada, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, varanda, escada em espiral, salão de festas, piscina, solarium e deck, possuindo a área útil de 209,89 m², proporcionando área comum de 70,34 m², perfazendo a área total de 280,23 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 4,167% do todo, ambas confrontam na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem suas respectivas entradas principais. A de no 93 confronta do lado direito com a escadaria, do lado esquerdo com a área de recuo fronteiraça ao imóvel no 119 da Rua Duque de Caxias, e nos fundos com a área de recuo fronteiraça ao imóvel no 137 da Rua Gonçalves Ledo. A de no 94 confronta do lado direito com a área de recuo fronteiraça ao imóvel no 129 da Rua Duque de Caxias, do lado esquerdo com a escadaria, e nos fundos com a área de recuo fronteiraça ao imóvel no 137 da Rua Gonçalves Ledo. **A Convenção Condominial do citado prédio, foi nesta data registrada sob o no 1.591, fls. 01, do livro 3-Auxiliar.**

REGISTRADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 10 - M. 33.287.-

DATA:- 13 de janeiro de 1.998

Pelo instrumento particular referido na averbação no 08, procedo esta averbação de acordo com o art. 234, da Lei no 6.015 de 31/12/73, alterada pelas de nos 6.216 de 30/06/75 e 6.140 de 28/11/74, para ficar constando **O ENCERRAMENTO DESTA MATRICULA**, em virtude da atribuição das unidades autônomas do **EDIFICIO RESIDENCIAL PARQUE ECOLOGICO**, que recebeu o no 127 da Rua Duque de Caxias, tendo sido aberta para as mesmas as matriculas nos 38.448 à 38.483.

AVERBADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

FICHA

04

MATRICULA

33.287

MATRICULA

33.287

FICHA

01-Aux.

Santos, 13 de

janeiro

de 19 98

EDIF. RESIDENCIAL PARQUE ECOLOGICO**Rua Duque de Caxias no 127**

Apto 11 - M. 38.448

Apto 12 - M. 38.456

Apto 13 - M. 38.464

Apto 14 - M. 38.472

Apto 21 - M. 38.449

Apto 22 - M. 38.457

Apto 23 - M. 38.465

Apto 24 - M. 38.473

Apto 31 - M. 38.450

Apto 32 - M. 38.458

Apto 33 - M. 38.466

Apto 34 - M. 38.474

Apto 41 - M. 38.451

Apto 42 - M. 38.459

Apto 43 - M. 38.467

Apto 44 - M. 38.475

Apto 51 - M. 38.452

Apto 52 - M. 38.460

Apto 53 - M. 38.468

Apto 54 - M. 38.476

Apto 61 - M. 38.453

Apto 62 - M. 38.461

Apto 63 - M. 38.469

Apto 64 - M. 38.477

Apto 71 - M. 38.454

Apto 72 - M. 38.462

Apto 73 - M. 38.470

Apto 74 - M. 38.478

Apto 81 - M. 38.455

Apto 82 - M. 38.463

Apto 83 - M. 38.471

Apto 84 - M. 38.479

Apto 91 - M. 38.480

Apto 92 - M. 38.481

Apto 93 - M. 38.482

Apto 94 - M. 38.483

FICHA
01-Aux.MATRICULA
33.287